

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO PRIMEIRO ADITIVO DO TERMO DE FOMENTO

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ/RS, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado pela Prefeita Municipal, resolve promover o presente apostilamento ao Primeiro Aditivo ao Termo de Fomento, firmado com o Instituto Filhos do Coração de Ibirubá, para correção de erro material.

Verificou-se que, por equívoco material, constou no instrumento e em sua publicação a referência ao “Termo de Fomento nº 17/2025”, quando o correto é “Termo de Fomento nº 03/2025”.

Dessa forma, fica retificada a identificação do instrumento, passando a constar Termo de Fomento nº 03/2025, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Primeiro Aditivo.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH
Prefeita Municipal

